

DECRETO Nº 00059/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Pedro da União / MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 1047, de 1 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): R\$ 900,00 (novecentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.02.08.244.0801.1.052 - AQUISICAO DE VEICULO PARA ASSISTENCIA SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	462		100	900,00
TOTAL DE CRÉDITOS				900,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.09.25.752.1504.1.019 - EXTENSAO DE REDE ELETRICA				
449051 - Obras e Instalacoes	394		100	900,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				900,00
TOTAL DE RECURSOS				900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Pedro da Uniao, 28 de julho de 2017.



Custodio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 28/07/2017
RETIRAR EM 28/08/2017
Primeiro Manual